



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO

Ressaquinha, 21 de fevereiro de 2025

Considerando a necessidade da celebração de contrato de rateio deste município de Ressaquinha com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes para o exercício de 2025, cujo objeto se consiste na transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados a definição das cláusulas e critérios para a participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas e assistenciais para o financiamento do projeto Vacimóvel, que visa a realização de ações de vacinação extramuros, no âmbito do Estado de Minas Gerais na forma da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.302, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Com fundamento no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005 c/c o Contrato de Consórcio Público do CISALV e c/c o TÍTULO III da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DESPESA** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº **02.334.933/0001-40**, sob o valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) na seguinte composição:

1. R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) destinados ao custeio das atividades administrativas e de gestão para o financiamento do projeto Vacimóvel, que visa a realização de ações de vacinação extramuros, no âmbito do Estado de Minas Gerais na forma da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.302, DE 25 DE JULHO DE 2023
2. R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) destinados às despesas correntes específicas do MUNICÍPIO referentes à manutenção do projeto Vacimóvel, que visa a realização de ações de vacinação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Geraldo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000

Telefax (32) 3341-1259

extramuros, no âmbito do Estado de Minas Gerais na forma da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.302, DE 25 DE JULHO DE 2023;

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que para o Orçamento Programa do Município em Tramitação para o exercício de 2025 existem dotações orçamentárias previstas e com saldos suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio a ser celebrado com fundamento neste ato, para tanto registro as seguintes dotações:

02.003.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SAÚDE
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0008	PROMOVENDO SAÚDE COM EQUIDADE - MÉDIA E ALTA
2.219	MANUTENÇÃO CISALV
3.1.71.7 0.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
3.3.71.7 0.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSORCIO PÚBLICO

NASSER LEANDRO FERES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL